**EDITAL nº 2.298/2022**

**CONVOCA CANDIDATA DO BANCO DE APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO SOL, no uso de suas atribuições legais**, com amparo na Lei Municipal nº 1.817/22, de 05 de maio de 2022, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado dia 04 de agosto de 2021, conforme Edital nº 29/2021, para **ingresso temporário** no quadro de servidores públicos municipais, para a função abaixo relacionada:

**1.**Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**2.**A candidata está convocada por meio deste edital para manifestar interesse na vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital, apresentando-se na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, Rua Augusto Emmel, 96, 2º piso, no horário da 8h às 11h30min e das 13h às 16h, ou encaminhando e-mail para o endereço eletrônico rh@valedosol.rs.gov.br ou, ainda, pelo whatsapp número (51) 9 9702-9616. Caso não manifeste interesse no prazo de 02 (dois) dias úteis através de uma das formas acima relacionadas, terá sua convocação tornada sem efeito.

**3.** Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 001/2020, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

**4.** O candidato que manifestar interesse na vaga, terá acrescido o prazo de 08(oito) dias úteis para comprovar o atendimento das condições para contratação temporária.

**5.** Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 001/2020 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

| **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - 30hrs** | |
|---|---|
| **Nome** | **Classificação do Banco de Concursados** |
| **Denise Celeste Kurtz** | **58º lugar** |

Vale do Sol, 13 de maio de 2022.

**MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA**
**Prefeito Municipal**

**LEONIR SCHERER**
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio
Cumpra-se esta determinação